



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

EDITAL Nº 13/2019 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito do Município de Campo Bom, por este Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Definitiva do Concurso Público Nº 01/2019, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

2. RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 27 a 29/03/2019, decidindo o que segue:

2.1 RECURSO DEFERIDO

2.1.1 O candidato de inscrição nº 49846338686-0 teve seu recurso **deferido**, passando a constar na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS OU INCONSISTENTES

2.2.1 O candidato de inscrição nº 49843334695-2 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que não é permitido alterar o cargo após a efetivação do pagamento do boleto bancário, conforme subitem 3.1.11 do Edital de Abertura.

2.2.2 Os candidatos de inscrição nº 49838316945-0 e 49846321528-4 tiveram seu recurso **indeferido**, conforme já informado no item 2.1 do Edital nº 11/2019.

2.2.3 Os candidatos de inscrição nº 49848338008-9 e 49847338844-6 tiveram seu recurso **indeferido** conforme subitem 3.1.15.2 do Edital de Abertura, pois o boleto foi gerado e pago após as 22h30min do dia de vencimento, e títulos gerados após esse horário somente são validados no dia posterior, sendo o valor do pagamento estornado no outro dia.

2.2.4 Os candidatos de inscrição nº 49848332877-6, 49805315385-4, 49832315388-1, 49806338283-0, 49838323584-0, 49844334380-6, 49847336442-4, 49837330617-3, 49837332478-0, 49837329093-7, 49846334997-5, 49836316355-8, 49843319834-9, 49843333564-4, 49847333827-8, 49847335867-3, 49838332663-0, 49836331603-8, 49860326585-9, 49847324939-4, 49828333684-0, 49843332748-6, 49802316618-4, 49847325478-7, 49843322172-1, 49843337817-0, 49836317587-3, 49833320475-8, 49837332330-0 e 49846322875-3 não tiveram seus recursos respondidos, pois são argumentações inconsistentes, extemporâneos, que estiveram fora das especificações estabelecidas para a interposição.

3. INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

3.1 Conforme informado no item 2.1 do Edital nº 11/2019, as inscrições nº 49847331415-8, 49847320013-7, 49842315531-8, 49843326689-1, 49844318457-3, 49846333636-8, 49848318436-1, 49844334584-0, 49844320751-0, 49836328916-7, 49839318694-6, 49855331718-5, 49846316123-1, 49846321528-4, 49857320051-2, 49843322043-0, 49847321290-3, 49846330724-8, 49836317450-1, 49837317069-4, 49844329975-8, 49837339159-7, 49846324433-4, 49846317087-0, 49837320279-8, 49846318092-4, 49839316151-4, 49847321593-5, 49839325007-5, 49839334606-8, 49846339029-4, 49844332305-8, 49837317323-3, 49855322220-8, 49843318970-2, 49839317742-6, 49846322226-9, 49838316945-0, 49835333940-1 e 49836329229-0 permanecem bloqueadas, tendo em vista o disposto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura nº 01/2019. A alteração do turno de prova, conforme Edital nº 12/2019, não modifica o resultado já publicado.

4. RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos de inscrição nº 49843337074-1, 49825322568-4, 49838321480-0, 49860319235-0, 49838318999-4, 49847333948-1, 49810339730-3, 49858339120-1, 49846332499-6, 49847325933-0, 49858324098-4, 49836322375-4, 49836320561-8, 49858319043-0, 49839317809-0, 49846315844-2, 49847315855-4, 49837338966-7, 49837338287-2, 49843338266-4, 49847338128-9, 49858337793-0, 49837337467-4, 49854336927-6, 49833335756-0, 49844324479-0, 49843323995-2, 49846323223-5, 49838339756-4, 49844337860-5, 49846337011-3, 49854336548-3, 49848336226-7, 49837335185-6, 49846334764-6, 49829324037-0, 49843323703-4, 49836322945-3, 49837322118-4, 49836321982-0, 49839321303-1, 49808320466-0, 49836318917-1, 49846318015-9, 49846316212-0, 49836335929-1, 49837331397-3 e 49837321111-8 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-objetiva”, para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização da prova.

Campo Bom, 05 de abril de 2019.

Luciano Libório Baptista Orsi

Prefeito Municipal